



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 095/2017.
DE 01 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRIÊNIOS PARA
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder com base nos artigos 81 e 86, da Lei Municipal
n.º 1601/2002, de 30.07.2002, adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento
básico de Servidores Municipais por terem completado *triênios referente ao tempo de
serviço prestado à este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênio
Camila da Silva Magnanti	1º
Lucas Pereira da Luz	1º
Rochely Pas Ferreira	1º
Rose Terezinha Santana	1º
Carla Adriane Hoffmann Benini	1º
Sheila Mendes de Figueiredo	1º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE MARÇO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE MARÇO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente